



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
1ª Vara Federal de Guaíra

Rua Bandeirantes, 1578 - Bairro: Centro - CEP: 85980-000 - Fone: (44)3642-0650 - Email: prgra01@jfpr.jus.br

ALIENAÇÃO JUDICIAL CRIMINAL Nº 5001766-90.2016.4.04.7017/PR

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: CUSTODIO ALVES DE SOUZA COSMETICOS - ME

INTERESSADO: A APURAR

INTERESSADO: BANCO GMAC S.A.

INTERESSADO: POLÍCIA FEDERAL/PR

ATO ORDINATÓRIO

A secretaria da 1ª Vara Federal de Guaíra, **INTIMA**, o Leiloeiro Oficial para que informe se há possibilidade de realizar venda direta.

Caso positiva a resposta, fica automaticamente concedido o prazo de 3 meses para a realização da Venda Direta. Não serão deferidos lances inferiores a 80% (oitenta por cento) do valor atribuído ao bem na avaliação.

Oportunamente, remetam-se conclusos.

5001766-90.2016.4.04.7017

700006352124 .V1 E090011479© E090011479



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ

AUTO de AVALIAÇÃO

ALIENAÇÃO JUDICIAL CRIMINAL
PROCESSO n° 5001766-90.2016.4.04.7017
REQUERENTE - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
INTERESSADO - A APURAR, BANCO GMAC S.A E OUTROS

Aos vinte e oito dias de agosto de 2018, em cumprimento às determinações do mandado n° 2108341, expedido por ordem do MM. Juiz desta Vara Federal após vistoriar o veículo (15/08/2018), **procedi à avaliação**, do seguinte bem:

Modelo/Marca	VECTRA SEDAN ELEGANCE FLEX 2.0
Placa	DUK-8073
Ano de fabricação	2008/2008
Renavam	0011906059-0

Avaliação: Considerando-se os preços praticados no mercado, especialmente o de bens leiloados, avalio o bem acima descrito em R\$ 13.021,00 (treze mil vinte e um reais). De acordo com o laudo de vistoria e as fotos colacionadas o veículo apresenta as seguintes avarias: pintura arranhada e queimada em algumas partes, acabamento interno danificado, ausência dos bancos dianteiro direito e traseiro, ausência do estepe.

Guaira, data supra.

Fernando Futoshi Watanabe
Oficial de Justiça

